



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/81 SEPLANG/DEXPE/GP Novo Hamburgo, 23 de março de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Vimos, pelo presente, submeter a V.S^{as} o incluso Projeto de Lei, através do qual pedimos autorização para repassar de subvenção assistencial, relativa ao exercício de 2009, à entidade APAMEPIO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO PIO XII, a qual mantém atuação preponderante na área de educação e desporto.

Essa subvenção viabilizará a realização do Projeto da Competição da Robótica e projetos da FIRST, que desde 2002 inspira e motiva alunos, professores e a comunidade para a ciência e a tecnologia, através de competições da robótica para adquirirem novas habilidades, conhecimentos e a capacidade de estabelecer relações, bem como demais ações vinculadas à Secretaria de Educação e Desporto, auxiliando a potencializar a abrangência dos atendimentos a crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Novo Hamburgo, proporcionando atividades educacionais, esportivas e extracurriculares.

Desta forma, encaminhamos a presente proposição acompanhada dos planos de trabalho, com a programação detalhada, os objetivos propostos, bem como a dinâmica a ser desenvolvida, para análise e autorização da referida subvenção por Vossas Senhorias.

Por tudo exposto, e na convicção de que este Projeto de Lei merecerá a análise devida, e subseqüente e inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, desde logo externamos nossos protestos de distinta consideração e respeito.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS